EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA – VEREADOR CLÉBER FÉLIX.

Voto de Pesar nº 01/2020

O Vereador Mazinho dos Anjos, manifestando consternação por motivo de falecimento, vem, no exercício de suas prerrogativas regimentais, requerer, nos termos do Art. 231, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, a inserção em Ata de

VOTO DE PESAR

Pelo falecimento do **Dr. Paulo Roberto da Costa Mattos**, ocorrido em 28 de março de 2020.

Dr. Paulo Mattos, era excepcional advogado, atuante e admirável em todos os momentos que esteve como jurista. Profissional que enobreceu a advocacia diante de sua ética, postura e conhecimento que esbanjava através da belíssima oratória que detinha nas audiências e nos órgãos do Poder Judicíario.

As condolências aos amigos e familiares devem ser encaminhadas para o seguinte endereço: Av. Nossa Senhora dos Navegantes, n.º 581, apto 1801, torre 02, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29.050-335.

Palácio Atílio Vivácqua, 30 de março de 2020.

MAZINHO DOS ANJOS

Vereador - PSD

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310030003900350030003A005000

Assinado digitalmente por EDMAR LORENCINI DOS ANJOS:09234418751
Data: 02/04/2020 17:53:15